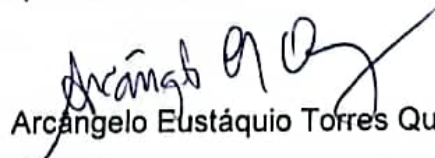


**ATA DA ASSEMBLÉIA GERA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E PARTICIPANTES DA CEMIG SAÚDE E FORLUS – ABCF**

Aos 10 dias de novembro de 2021, na sede do SINDADOS, situado na Rua David Campista, 150, Bairro da Floresta na cidade de Belo Horizonte, os associados da ABCF compareceram para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Autorização para a ABCF, isoladamente ou em conjunto com outras entidades, tomar medidas judiciais e extrajudiciais na defesa dos interesses dos seus associados e, para tanto, contratar escritórios de advocacia e, se necessário, ajuizar ação para questionar: 1.1 As modificações no Prosaúde Integrado da Cemig – PSI propostas pelas patrocinadoras visando a redução / eliminação das obrigações pós-emprego; 1.2 A alteração/exclusão do artigo 57 (cinquenta e sete) do regulamento do Plano A da Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz, bem como para exigir que as patrocinadoras assumam equacionamento total do déficit do referido plano; 1.3 A decisão da Cemig GT acerca das Opções de Venda (PUT) das cotas dos Fundos de Investimentos em Participações (FIPs Malbec e Melbourne), sobre aplicações na Usina de Santo Antônio, realizadas com recursos do Plano A da Forluz; 1.4 As alterações promovidas no regulamento do Plano B da Forluz em 15/07/2021; 2 – Avaliar a necessidade e discutir propostas para garantir os recursos financeiros para as despesas relacionadas às ações aprovadas; 3 – Debater outros assuntos e deliberações decorrentes dos interesses dos associados, conforme Edital de Convocação, divulgado no site da entidade no dia 03 de novembro de 2021. A Assembleia teve início às 15:30h, em segunda convocação, sendo encerrado às 18:30h, em estrito cumprimento ao Edital. Compareceram à votação 61 associados da ABCF, conforme lista de presença anexa. Foi escolhido o Marcelo Correia de Moura Baptista como presidente da sessão, que, após a abertura, deu a palavra para a convidada Deputada Beatriz Cerqueira, para seu pronunciamento e comunicações sobre a CPI e outros assuntos referentes à Cemig. Após o término da manifestação da Sra. Beatriz Cerqueira, foram retomados os trabalhos, e o Marcelo Correia fez a apresentação dos temas a serem votados, com amplo debate entre os presentes. A seguir, Maria Helena Barbosa deu continuação às explicações, seguida de Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, que fez suas ponderações e concluiu os trabalhos. As falas da sessão foram todas devidamente registrada por vídeo e estão disponíveis nos canais virtuais. Após o devido encaminhamento, a Assembleia entrou em deliberação para autorizar a Associação que represente seus associados judicialmente, consoante o disposto no art. 5º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no tocante ao Item 01 de pauta, restando aprovado à unanimidade em sua integralidade. A Assembleia deliberou que cotará escritórios de advocacia aptos ao patrocínio da ação e o valor dos honorários advocatícios serão rateados pelos associados. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Assembleia. A presente Ata foi lavrada por Zulmira Rodrigues de Almeida Gomes de Minas e Maria Helena Barbosa, secretárias *ad hoc*, que a assinam com o presidente da ABCF, Arcangelo Eustáquio Torres Queiroz e pelo presidente da Assembleia Marcelo Correia de Moura Baptista.

  
Marcelo Correia de Moura Baptista

  
Arcangelo Eustáquio Torres Queiroz

  
Maria Helena Barbosa

  
Zulmira Rodrigues de Almeida Gomes de Minas